

PORTARIA Nº 028/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária da servidora Maria Efigênia de Oliveira Manoel;

CONSIDERANDO o disposto no art. 101, alínea “e” da Lei n.º 293, de 11 de junho de 1956;

CONSIDERANDO a instauração do processo administrativo 035/2008, bem como conclusão do mesmo com a decisão administrativa proferida nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarada a vacância do cargo de agente legislativo, ocupado até esta data, de forma precária, pela servidora Maria Efigênia de Oliveira Manoel, em decorrência de sua aposentadoria voluntária.

Art. 2º – Fica o Setor Financeiro da Câmara Municipal autorizado a efetuar pagamentos devidos à servidora, com o intuito de quitação dos valores que por direito deva receber.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 DE JUNHO DE 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO

- Presidente da Câmara -